










FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços 131/17

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Figura Ilustrativa	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1		Caixa de Hidrante com pintura em epóxi na cor vermelha tamanho padrão 60x90.	Unidade	3
2		Mangueiras de hidrante tipo 1 de 15 m por 1 1/2".	Unidade	6
3		Chave storz 1 1/2".	Unidade	6
4		Tampões para hidrantes 1 1/2".	Unidade	6
5		Esguichos tipo reguláveis 1 1/2".	Unidade	6
6		Bomba Elétrica de 2 CV de potência alimentada por moto gerador com autonomia de 2 horas.	Unidade	1
7		Central de alarme convencional.	Unidade	1
8		Accionador tipo puxe boton ou quebre o vidro.	Unidade	6
9		Registro em Y redutor de 2 1/2" para 1 1/2" para hidrantes.	Unidade	3
10		Adaptadores para a conexão das mangueiras 1 1/2".	Unidade	3

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias.

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia 19 de Maio de 2017 às 17h.

Florianópolis, 15 de Maio de 2017.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE